



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

Portaria nº004/97

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade do Amazonas, usando de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução Nº 002/96-CONSEP que aprovou o Calendário Acadêmico para o ano civil de 1997,

CONSIDERANDO o número de solicitações de matrícula em disciplinas isoladas na condição de ALUNO ESPECIAL e ALUNO AVULSO, em COMPLEMENTO DE HABILITAÇÃO e MODALIDADE DE GRADUAÇÃO,

CONSIDERANDO a preocupação da Administração da Universidade do Amazonas em proceder de forma responsável e transparente no julgamento dos pedidos,

RESOLVE :

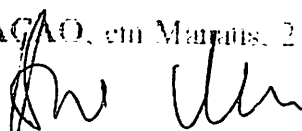
I - CONSTITUIR Comissão dos membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, examinar a autenticidade e regularidade dos documentos constantes das solicitações, bem como os respectivos enquadramentos às normas que disciplinam a matéria:

- ROBERTO RODRIGUES MENDES
- DÉIA DA SILVA TRINDADE
- ORMAIL OTERO GONÇALVES

II - ESTABELECE prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta Portaria, para a referida Comissão apresentar relatório conclusivo sobre os 128 processos de solicitação de ingresso na UA, 62 na condição de Aluno Especial, 27 como Aluno Avulso, 29 em Complemento de Habilitação e 10 em Modalidade de Graduação; de 03 dias, logo após o encerramento de 1996/2 (semestre civil 1997-1) e digitação de boletins de notas e frequências correspondentes, para análise dos pedidos de ingresso de 68 finalistas do semestre letivo corrente, 53 em Complemento de Habilitação e 15 em Modalidade de Graduação.

Dê-se ciência e cumpra-se

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, em Manaus, 2 de maio de 1997


BRUCE PATRICK OSBORNE
Pró-Reitor